

ON-LINE
EVEN TO
ABERTO
INSCRIÇÃO EM

O poder dos eventos ao vivo, no seu tempo, fácil e acessível, em qualquer dispositivo.



EVEN TO
EVENTOS ON-LINE NTC

DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO

www.institutontc.com

Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

CAPACITAÇÃO
EDUCAÇÃO
EAO
EDITORAÇÃO

FOLHAS: 002 / 002
PROC.: 165 / 202
Ass: [Handwritten Signature]

#01	Contrato Social e Alterações
#02	Procuração Pública
#03	Documento Representante Legal
#04	Declarações

Habilitação Jurídica



FOLHAS: 203
PROC.: 165 / 2023
Ass.: [Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 224
PROC.: 1651/2022
Ass: *[Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100066901

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

3 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 10614200000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

FOLHAS: 295
PROC.: 1651/2022
Ass.: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.650-2	DFP2100066901	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 10614200000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88, Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

N.T.C – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.614.200/0001-98

Sétima Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de Rerratificação da Sexta Alteração Contratual que entre si fazem: **ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 21/02/1951, natural de Sucupira do Norte/MA, portadora do RG n.º 928.148 SSP/MA e CPF n.º 343.550.903-10, residente domiciliada á QD ARSE 22 (206 Sul) Alameda 10 Lote 45, Plano diretor Sul, Palmas – TO, CEP – 77020-526:

NICOLAS TARSO PORTO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palmas/TO, nascido em 07/03/2001, portador do RG n.º 1.062.067 SSP/TO e CPF n.º 035.389.611-07, residente e domiciliado na QD ARSO 22 (205 Sul) Alameda 07 QI 4 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-256; Únicos sócios da empresa **N.T.C – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98, situada à Rua 31 de Março, QD 13 Lote 01 Sala A, Centro, Alvorada/TO, CEP 77480-000, com seu Contrato Social registrado na JUCETINS sob o n.º 17200322189 em 30/01/2009; resolvem de comum acordo proceder as alterações do Contrato Social e Alterações posteriores conforme cláusulas abaixo:


PRIMEIRA CLAUSULA – PRIMEIRA CLAUSULA – Alterar a Denominação social para INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA

SEGUNDA CLAUSULA – Alterar o endereço da sede para SC/S QUADRA 09 BLOCO C SALA 1001, PARTE H, ED. PARQUE CIDADE CORPORATE, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70308-200.

TERCEIRA CLAUSULA – Rerratificar a Terceira Cláusula da Sexta Alteração Contratual, a qual ficou escrita da seguinte forma; Retira-se da sociedade o sócio NICOLAS TARSO PORTO COELHO, cedendo e transferindo a sua participação no capital social da empresa no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) no total de 180.000 (Cento e oitenta mil) cotas, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, para a sócia admitida neste ato ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO, brasileiro, menor, natural de Palmas/TO, nascida em 27/02/2005, portadora do RG n.º 1.062.067 SSP/TO e CPF n.º 035.389.611-07, neste ato representado por sua genitora SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Tucuruí / PA, nascida em 21/04/1982, portadora do CPF n.º 002.056.791-02 e RG n.º 4.308.323 SSP/GO e seu genitor GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, funcionário público federal, nascido em 07/outubro/1975, natural de Colinas/MA, portador do RG n.º 714.757 SSP/TO e CPF n.º 516.223.353-68, ambos residentes e domiciliados na QD 205 Sul Alameda 07 QI 4 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-256. Os mesmos dão-se plena geral e irrevogável quitação das cotas e estão satisfeitos por seus haveres e deveres junto à sociedade. **A mesma ficará com a seguinte redação Retira-se da sociedade o sócio NICOLAS TARSO PORTO COELHO, cedendo e transferindo a sua participação no capital social da empresa no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) no total de 180.000 (Cento e oitenta mil) cotas, totalmente integralizada em moeda corrente nacional,**

ALD



FOLHAS: 227
 PROC.: 1651/2022
 Ass.: 

para a sócia admitida neste ato **ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO**, brasileiro, menor, natural de Palmas/TO, nascida em 27/02/2005, portadora do RG n.º 1.392.355 SSP/TO e CPF n.º 070.771.021-90, neste ato representado por sua genitora **SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Tucuruí / PA, nascida em 21/04/1982, portadora do CPF n.º 002.056.791-02 e RG n.º 1.186.376 SSP/TO e seu genitor **GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, funcionário público federal, nascido em 07/outubro/1975, natural de Colinas/MA, portador do RG n.º 714.757 SSP/TO e CPF n.º 516.223.353-68, ambos residentes e domiciliados na QD ARSO 22 (205 Sul) Alameda 07 QI 4 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-256. Os mesmos dão-se plena geral e irrevogável quitação das cotas e estão satisfeitos por seus haveres e deveres junto à sociedade.

QUARTA CLAUSULA – O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional legal, dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	COTAS	%	R\$
ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO	180.000	90	180.000,00
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	20.000	10	20.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

QUINTA CLAUSULA – O objeto social exercido pelo estabelecimento **MATRIZ** passa a ser as atividades de: **8230-0/01** – Organização e promoção de cursos, palestras e seminários na área da administração pública, eventos, congresso, simpósio, conferência e exposições comerciais e profissionais.

8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência na área educacional.

8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico - EAD

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos.

8599-6/03 – Treinamento em informática.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.

6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdos e serviços de informações na internet

7490-1/99 – Serviços de organização de concursos públicos.

7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública.

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de gestão de pública

7020-4/00 – Consultoria em gestão empresarial, gestão pública e em controle orçamentário, sistema de informações, marketing, desenvolvimento de recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e planejamento estratégico.

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

6209-1/00 – Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação.

6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

6204-0/00 – Consultoria em tecnologia de informação e análise de sistemas.

8219-9/99 – Serviços de editoração de livros.

5811-5/00 – Edição de livros

4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

Parágrafo Primeiro: O objeto social exercido pelo estabelecimento **MATRIZ** será as atividades de:

8230-0/01 – Organização e promoção de cursos, palestras e seminários na área da administração pública, eventos, congresso, simpósio, conferência e exposições comerciais e profissionais.

8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência na área educacional.

ALD   



- 8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico - EAD
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/03 – Treinamento em informática.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdos e serviços de informações na internet
- 7490-1/99 – Serviços de organização de concursos públicos.
- 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública.
- 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de gestão de pública
- 7020-4/00 – Consultoria em gestão empresarial, gestão pública e em controle orçamentário, sistema de informações, marketing, desenvolvimento de recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e planejamento estratégico.
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade
- 6209-1/00 – Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia de informação e análise de sistemas.
- 8219-9/99 – Serviços de editoração de livros.
- 5811-5/00 – Edição de livros
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

À vista da alteração constante no presente instrumento resolvem consolidar o Contrato Social e Alterações Posteriores em suas cláusulas, que passam a vigorar com a seguinte redação.

Da Consolidação Do Contrato Social

PRIMEIRA CLAUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA

SEGUNDA CLAUSULA - A sede da sociedade é no município de BRASÍLIA/DF, situada à SC/S QUADRA 09 BLOCO C SALA 1001, PARTE H, ED. PARQUE CIDADE CORPORATE, ASA SUL, CEP: 70308-200, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA CLAUSULA – A sociedade tem uma FILIAL no endereço AV JK QD ACSO I (103 Sul) Conj. 01 Lote 41 A Sala 603, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-012 registrada sob o NIRE n.º 17900181472 em 18/08/2020 inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0002-79.

QUARTA CLAUSULA - O prazo de duração da sociedade será pör tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2009.

QUINTA CLAUSULA – A sociedade tem pör objeto social as atividades de:
8230-0/01 – Organização e promoção de cursos, palestras e seminários na área da administração pública, eventos, congresso, simpósio, conferência e exposições comerciais e profissionais.
8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência na área educacional.
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico - EAD
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

ALD [assinatura] [assinatura] [assinatura]

- 8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/03 – Treinamento em informática.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdos e serviços de informações na internet
- 7490-1/99 – Serviços de organização de concursos públicos.
- 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública.
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de gestão de pública
- 7020-4/00 – Consultoria em gestão empresarial, gestão pública e em controle orçamentário, sistema de informações, marketing, desenvolvimento de recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e planejamento estratégico.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 6209-1/00 – Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia de informação e análise de sistemas.
- 8219-9/99 – Serviços de editoração de livros.
- 5811-5/00 – Edição de livros
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

Parágrafo Primeiro: O objeto social exercido pelo estabelecimento **MATRIZ** será as atividades de:

- 8230-0/01 – Organização e promoção de cursos, palestras e seminários na área da administração pública, eventos, congresso, simpósio, conferência e exposições comerciais e profissionais.
- 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência na área educacional.
- 8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico - EAD
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/03 – Treinamento em informática.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdos e serviços de informações na internet
- 7490-1/99 – Serviços de organização de concursos públicos.
- 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública.
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de gestão de pública
- 7020-4/00 – Consultoria em gestão empresarial, gestão pública e em controle orçamentário, sistema de informações, marketing, desenvolvimento de recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e planejamento estratégico.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 6209-1/00 – Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia de informação e análise de sistemas.
- 8219-9/99 – Serviços de editoração de livros.
- 5811-5/00 – Edição de livros
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

Parágrafo Segundo: O objeto social exercido pelo estabelecimento **FILIAL** será as atividades de:

- 8230-0/01 – Organização e promoção de cursos, palestras e seminários na área da administração pública, eventos, congresso, simpósio, conferência e exposições comerciais e profissionais.
- 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência na área educacional.
- 8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico - EAD
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/05 – Cursos preparatórios para concursos.

ALD



- 8599-6/03 – Treinamento em informática.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdos e serviços de informações na internet
- 7490-1/99 – Serviços de organização de concursos públicos.
- 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública.
- 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de gestão de pública.
- 7020-4/00 – Consultoria em gestão empresarial, gestão pública e em controle orçamentário, sistema de informações, marketing, desenvolvimento de recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e planejamento estratégico.
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade
- 6209-1/00 – Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia de informação e análise de sistemas.
- 8219-9/99 – Serviços de editoração de livros.
- 5811-5/00 – Edição de livros
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

SÉXTA CLAUSULA - O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional legal, dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	COTAS	%	R\$
ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO	180.000	90	180.000,00
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	20.000	10	20.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

SÉTIMA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA CLAUSULA - A administração da sociedade caberá á sócia **ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, isoladamente, todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA CLAUSULA - A sócia administradora declara, sob as Penas da Lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

ALD [assinatura]



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA – A sócia administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles respeitando, no entanto a proporcionalidade de cotas de cada um.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA – A sociedade dispensa a realização da Assembléia Anual, (Lei 10406 de 10/01/2002, Código Civil artigo 1.072 § 1º).

DECIMA QUARTA CLAUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA QUINTA CLAUSULA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO - A notificação do sócio retirante será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário;

DECIMA SEXTA CLAUSULA - Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DECIMA SETIMA CLAUSULA - Fica eleito o Foro da comarca de PALMAS - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do mesmo.

E pôr estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas TO, 19 de Maio de 2020

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

Nicolas Tarso Porto Coelho
NICOLAS TARSO PORTO COELHO

Eloisa Maria de Oliveira Coelho
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO

1º CARTÓRIO

Ana Laura Dellana Porto Coelho
ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO
Representada por: SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO
GILDACIO JOSE DE OLIVIERA COELHO

Ana Laura Dellana Porto Coelho
2º TABELIONATO

FOLHAS: 238
PROC.: 165 / 2021

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagradora Angela Picoia - 140943
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216-7200

Selo Digital nº 126466AAD052143-NCV. 126466AAD052144-POO. 126466AAD052145-KLT

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO, NICOLAS TARSO PORTO COELHO e GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO. Dou Fé Palmas/TO, 24 de maio de 2021. 16327E

EMOLUMENTOS: R\$19,76, Taxa Judiciária: R\$4,44, Funcivil: R\$3,12 / SEMELHANÇA TOTAL: R\$27,32. Carlos Henrique A. ...

PALMAS TO
Tel. (63) 3216-7200
Sagradora Angela Picoia
Tabela

CARTORIO SAGRADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS
DES. EMANUELE ARAUJO RIBEIRO DE SOUSA TABELIONÁRIO
PALMAS/TO - FONE: 3216-7200

Selo nº 126433AAB566068-DSM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO. Dou Fé. *1008*. Palmas-TO, 24 de maio de 2021. Custas: R\$5,26, T.F.J: R\$1,48, FUNCIVIL: R\$1,04, ISS: R\$0,56. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

TABELIONÁRIO
1º
DE NOTAS
ACAÍABA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 13:19 SOB Nº 20210267720.
PROTOCOLO: 210267720 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103857344. CNPJ DA SEDE: 10614200000198.
NIRE: 17200322189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 10614200000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS: 233
PROC.: 165 / 9222
Ass.: *[assinatura]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.650-2	DFP2100066901	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

FOLHAS:	234
PROC.:	1651 2022
Ass.:	

Eu, ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO, BRASILEIRA, VIUVO,
EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 21/02/1951, RG Nº 928148 SSP-TO, CPF
343.550.903-10, QUADRA ARSE 22 ALAMEDA 10, Nº 45, BAIRRO PLANO DIRETOR
SUL, CEP 77020-526, PALMAS - TO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de junho de 2021.

ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 1061420000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/18

PROCURAÇÃO

FOLHAS: 235
PROC.: 165 / 822
Ass.: *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de procuração, outorgante(s) **NICOLAS TARSO PORTO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palmas/TO, nascido em 07/03/2001, portador do RG n.º 1.062.067 SSP/TO e CPF n.º 035.389.611-07, residente e domiciliado na QD 205 Sul Alameda 07 QI 4 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-256 e **ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO**, brasileiro, menor, natural de Palmas/TO, nascida em 27/02/2005, portadora do RG n.º 1.392.255 SSP/TO e CPF n.º 070.771.021-90, neste ato representada por sua genitora **SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Tucuruí / PA, nascida em 21/04/1982, portadora do CPF n.º 002.056.791-02 e RG n.º 4.308.323 SSP/GO e por seu genitor **GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, funcionário público federal, nascido em 07/outubro/1975, natural de Colinas/MA, portador do RG n.º 714.757 SSP/TO e CPF n.º 516.223.353-68, ambos residentes e domiciliados na QD 205 Sul Alameda 07 QI 4 Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-256, a quem constitui seu procurador, outorgado(s) **ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 21/02/1951, natural de Sucupira do Norte/MA, portadora do RG n.º 928.148 SSP/MA e CPF n.º 343.550.903-10, residente domiciliada à QD 206 Sul Alameda 10 Lote 45, Plano diretor Sul, Palmas - TO, CEP - 77020-526; Com os seguintes poderes: Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição, alteração contratual, extinção, registro de livro digitais de sociedades e/ou EIRELI em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Distrito Federal, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Palmas/TO, 19 de abril de 2021

Eloisa Maria de Oliveira Coelho
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO

Nicolas Tarso Porto Coelho
NICOLAS TARSO PORTO COELHO

[assinatura]
ANA LAURA DELLANA PORTO COELHO
Representada por: **SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO e GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO**

1º TABELIONATO DE NOTAS
REG. EMANUEL ROCHA REIS DE SOUSA - TABELÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (067) 9115-4499
CNPJ nº 06.918.800/01-02

Selo nº 126433AAB546977-LSI 126433AAB546976-EZT

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO e NICOLAS TARSO PORTO COELHO**. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 20 de abril de 2021. Custas: R\$5,26, T.F.J.: R\$1,48, FUNCIVIL: R\$1,04, ISS: R\$0,26. Anad. Moa de Sousa e Souza - Escrevente.

DE NOTAS
ACQUIABA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 1061420000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88. Maxmillam Patrota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmillam Patrota Carneiro - Secretário-Geral.

1º TABELIONATO DE NOTAS
 126433AAB547233-X01
 Selo nº 126433AAB547233-DNR

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas
 de SHIRLENE PORTO BARBOSA COELHO e
 GILDACIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO. Dou Fé.
 R\$1.48, FUNCMIL: R\$1.04, ISS: R\$0.26, Anady Mora de Souza e
 Souza - Escrevente.

126433AAB547233-DNR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS

FOLHAS: 236
 PROC.: 1651/2022
 ASS.: [assinatura]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

FOLHAS: 237
PROC.: 165 / 2022
Ass.: JPC

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.650-2	DFP2100066901	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

FOLHAS:	238
PROC.:	165 / 2022
Ass.:	

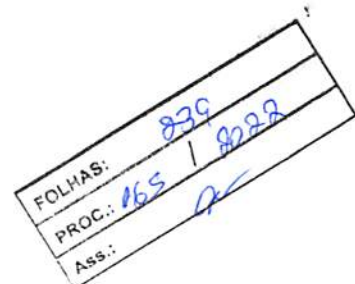
Eu, ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO, BRASILEIRA, VIUVO,
EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 21/02/1951, RG Nº 928148 SSP-MA, CPF
343.550.903-10, QUADRA ARSE 22 ALAMEDA 10, Nº 45, BAIRRO PLANO DIRETOR
SUL, CEP 77020-526, PALMAS - TO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de junho de 2021.

ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, de CNPJ 10.614.200/0001-98 e protocolado sob o número 21/057.650-2 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202464648, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/057.650-2.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.550.903-10	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 08:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/057.650-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202464648 em 07/06/2021 da Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, CNPJ 10614200000198 e protocolo DFP2100066901 - 29/04/2021. Autenticação: 46F72BF5B415B2D134D22E6B1799A078F02FBC88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.650-2 e o código de segurança z6MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.